



RESOLUÇÃO Nº 081/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Cooperação nº
036/2025-UEM/FADEC-UEM – Projeto: “45ª
SEMAD – Administração e Inclusão:
Liderando com diversidade”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.308.564-0;

Considerando contido no Termo de Cooperação nº 036/2025-
UEM/FADEC-UEM - Projeto: “45ª SEMAD – Administração e Inclusão: Liderando com
diversidade.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação nº 036/2025-
UEM/FADEC-UEM - Projeto: “45ª SEMAD – Administração e Inclusão: Liderando com
diversidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.